



03/01/2023, TERÇA -FEIRA  
05 PÁGINAS

# Prefeitura Municipal de Pracuuba – AP

## Diário Oficial do Município

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

---

#### LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.01/2023- CMP

DECRETO LEGISLATIVO N.02/2023- CMP

DECRETO LEGISLATIVO N.03/2023- CMP

DECRETO LEGISLATIVO N.04/2023- CMP



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

2



**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 – CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear **MAGUI SABRINE PONTES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Administrativa**, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, em Pracuúba/AP, 02 de JANEIRO de 2023.

**LIDIANE OLIVEIRA NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
Biênio 2023/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 – CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear **CARLOS ALBERTO MACIEL TAVARES JÚNIOR** para exercer o cargo de Provisor em Comissão de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, em Pracuúba, 02 de JANEIRO de 2023.

**LIDIANE OLIVEIRA NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
Biênio 2023/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**EDIÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

4



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**MUNICÍPIO DE PRACUÚBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 – CMP**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear **DAMIELE RAMOS NAZÁRIO** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Auxiliar Administrativa**, da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, **com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, em Pracuúba, 02 de JANEIRO de 2023.

*Lidiane D. Nunes*

**LIDIANE OLIVEIRA NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
Biênio 2023/2024



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
EDIÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.**

5



**ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE PRACUÚBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023 – CMP**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item XIX. Do Regimento Interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º Exonerar as servidoras, abaixo elencadas, de seus respectivos Cargos de Provimento em Comissão, que integram a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP.**

- **DAYANA PIRES DOS PASSOS – Secretária Administrativa;**
- **BIANCA CRUZ DOS SANTOS – Serviços Gerais.**

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, em Pracuúba/AP, 02 de JANEIRO de 2023.**

*Lidiane Oliveira Nunes*

**LIDIANE OLIVEIRA NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
Biênio 2023/2024